

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

001

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Solicitação



Prefeitura Municipal de Arapoti
Rua Plácido Leite, n° 148, Centro Cívico – Fone: (43) 3512-3116.
Arapoti – Paraná - CNPJ 75.658.377/0001-31
Secretaria Municipal de Infraestrutura

002

Arapoti, 02 de fevereiro de 2017.

Ofício N.º 047/2017-Infra

À Secretaria Municipal de Licitação e Compras

Divisão de Licitação e Compras

Ref: Solicitação de Processo

Licitatório

Prezado Senhor.

Venho por meio deste, solicitar processo licitatório modalidade dispensa para a aquisição urgente de 80 metros quadrados de divisórias para atender as necessidades desta Secretaria de Infraestrutura, conforme orçamentos em anexo.

Justificamos este pedido pela necessidade de alteração e adequação dos ambientes pertencentes a Secretaria, os quais passarão por determinadas mudanças no espaço físico.

Sem mais para o momento, reitero votos de apreço.


Reginaldo Marcio Felisbino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Cotação de
Preços



Rua Moises lupion nº 1295 centro fone: 43-35575669 CNPJ: 18.290.308.0001/84

Orçamento: SECRETARIA e INFRAESTRUTURA .

Divisórias para atender as necessidades da secretaria e
infra-estrutura.

80 metros de divisórias em mdf madeirado.

Valor metro quadrado: _____ R\$96.25

VALOR TOTAL: _____ R\$ 7.700.00

Pagamento a vista .

ARAPOTI 25 janeiro 2017

Anderson dos santos Fernandes

Marcenaria sutil

Cnpj 22.488.448/0001-39

Rua Luis Antonio da silva ,672-bairro jardim aratinga Arapoti

Orçamento: divisórias

*Divisórias para atender as necessidades da secretaria e
infra-estrutura.*

80 metros de divisória em mdf madeira

Valor por metro quadrado :R\$ 97.85

VALOR TOTAL: R\$ 7.828,00

Pagamento a vista

ARAPOTI 29 DE janeiro 2017

Daiane Luiza Cavalcanti de Moura

Daiane Luiza cavalcanti de moura



Móveis Planejados de Qualidade

Av. Luiz Pinheiro, 2.528 Jd. Ceres – Arapoti / PR - (43) 3557 6300 – 9910 0136
arte-z@uol.com.br Ildo Zandonai CNPJ: 06.345.351/0001-10
18

Para: Prefeitura Municipal de Arapoti.
Secretaria e Infraestrutura

Orçamento

Abaixo orçamentos conforme vossa solicitação.

Divisórias para atender as necessidades da Secretária e Infra – Estrutura.

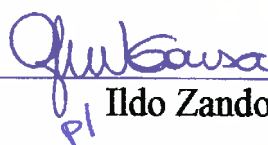
80 metros de divisórias em mdf madeirado.

Valor metro quadrado _____ R\$ 98,87

Total _____ **R\$ 7.910,00**

Condições de pagamento: 10 dias após entrega.

Arapoti, 31 de Janeiro de 2017



Ildo Zandonai
PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

007

Documentos de
Habilitação



008

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDERSON DOS SANTOS FERNANDES ARAPOTI - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.290.308/0001-84
Certidão nº: 124094579/2017
Expedição: 03/02/2017, às 14:34:20
Validade: 01/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANDERSON DOS SANTOS FERNANDES ARAPOTI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.290.308/0001-84, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



009

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18290308/0001-84
Razão Social: ANDERSON DOS SANTOS FERNANDES ARAPOTI ME
Endereço: R JOSE NUNES DE SOUZA 572 / CENTRO / CAMPO MOURAO / PR /
84990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2017 a 07/03/2017

Certificação Número: 2017020603531665538650

Informação obtida em 23/02/2017, às 15:22:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

010



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANDERSON DOS SANTOS FERNANDES ARAPOTI - ME
CNPJ: 18.290.308/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 18:57:38 do dia 20/02/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/08/2017.

Código de controle da certidão: **BBF0.3A22.3051.EADC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015962682-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.290.308/0001-84**
Nome: **ANDERSON DOS SANTOS FERNANDES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/06/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDERSON DOS SANTOS FERNANDES					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL			
FILHO DE (pai) JOSE CARLOS FERNANDES			(mãe) MARLI DOS SANTOS FERNANDES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/11/1982		IDENTIDADE (número) 8.581.383.8		CPF (número) 033.559.089-67	
ORGÃO EMISSOR SSP		UF PR			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA IDEAL PEREZ			NÚMERO 1185		
COMPLEMENTO FDS		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 84.990-000	
MUNICÍPIO ARAPOTI				UF PR	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5784					

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO 080		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	

NOME EMPRESARIAL
ANDERSON DOS SANTOS FERNANDES ARAPOTI

LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE NUNES DE SOUZA			NÚMERO 572		
COMPLEMENTO BARRAÇÃO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 84.990-000	
MUNICÍPIO ARAPOTI				UF PR	
PAIS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX			

VALOR DO CAPITAL - R\$ 62.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SESSENTA E DOIS MIL REAIS			
-------------------------------------	--	---	--	--	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 3101200		DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO, COMERCIO E REFORMA DE MOVEIS DE MADEIRA. XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX			
Atividade secundária 9529105					
XXXXXX					
XXXXXX					
XXXXXX					
XXXXXX					
XXXXXX					

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/05/2013		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX		UF XX		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não	
---	--	---	--	---	--	----------	--	---	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Anderson dos Santos Fernandes Arapoti

DATA DA ASSINATURA
17/05/2013

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Anderson dos Santos Fernandes

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLICADO
PUB. QUE SE ARQUIVE-SE

RG: 5.438.915-8
Arquive-se
05 JUN. 2013

AUT



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE TELEMACO BORBA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 05/06/2013
SOB NÚMERO: 41107444881
Protocolo: 13/314448-8, DE 04/06/2013

ANDERSON DOS SANTOS FERNANDES ARAPOTI SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL




304393823



Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107444881		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDERSON DOS SANTOS FERNANDES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai) JOSE CARLOS FERNANDES	(mãe) MARLI DOS SANTOS FERNANDES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/11/1982	IDENTIDADE (número) 85813838	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 03355908967	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA IDEAL PEREZ			NÚMERO 1185
COMPLEMENTO FDS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84990-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005784 - Arapoti
MUNICÍPIO Arapoti			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL ANDERSON DOS SANTOS FERNANDES ARAPOTI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MOISES LUPION			NÚMERO 1295
COMPLEMENTO BRCAO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CERES	CEP 84990-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005784 - Arapoti
MUNICÍPIO Arapoti	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ANDERSONARAPOTI13@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 62.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta e dois mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3101200 Atividade Secundária XXX	Descrição do Objeto FABRICAÇÃO, COMERCIO E REFORMA DE MOVEIS DE MADEIRA.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 28/05/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18290308000184	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Anderson dos Santos Fernandes Arapoti - ME</i>			
DATA ASSINATURA 18/05/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Anderson dos Santos Fernandes</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1150000087222	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2015 08:40 SOB Nº
20152420673.
PROTOCOLO: 152420673 DE 10/06/2015. NIRE: 41107444881.
ANDERSON DOS SANTOS FERNANDES ARAPOTI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/06/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR152420673



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nrº da Certidão: 005196/2017

Interessado:- ANDERSON DOS SANTOS FERNANDES ARAPOTI - ME

Contribuinte: 7852 - ANDERSON DOS SANTOS FERNANDES ARAPOTI - ME
Endereco.....: R. MOISES LUPION 1295 BARRACAO JARDIM CERES
Dt Abertura..: 05/06/2013

Ressalvado o direito de inscrever e cobrar tributos ainda não lançados ou que venham a ser apurados posteriormente, CERTIFICAMOS para os devidos fins que, em observância ao disposto no artigo 205 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional, foram verificados os registros em sistema eletrônico e constatado que o(a) contribuinte acima identificado(a) não possui débitos tributários com a Fazenda Municipal.

VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS

Arapoti, 22 de Fevereiro de 2017

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DADOS PARA CONSULTAR VALIDADE DO DOCUMENTO			
arapoti.sigiss.com.br			
Nrº CND:	CNPJ Interessado:	Data Emissão CND:	Código Validade:
005196/2017	18.290.308/0001-84	22/02/2017	CGS8G70G

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Autorização de
Dispensa de
Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR

Referente: Processo Licitatório nº 29/2017.

Interessada: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

AUTORIZO a instauração de Procedimento Licitatório, nos termos do Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes, para o seguinte OBJETO:

Aquisição de 80 metros quadrados de divisórias.

Verificar se a adequação financeira e orçamentária, estando de acordo com a lei orçamentária e em compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 114/2000.

À Comissão Permanente de Licitação poderá preparar a minuta do instrumento convocatório na modalidade: **PROCESSO DE DISPENSA.**

Após, encaminhar os autos à Procuradoria Jurídica Municipal para emissão de parecer, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93.

Arapoti, quarta-feira, 22 de fevereiro de 2017


BRAZ RIZZI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Reserva de
Saldo
Financeiro e
Orçamentário



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE, 148 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000

CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE RESERVA FINANCEIRA E CONTÁBIL

Reserva de Saldo: **00240**

Processo Licitatório:

29/2017

Secretaria Solicitante:

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Objeto da Despesa:

Aquisição de 80 metros quadrados de divisórias.

Prazo de Execução/Entrega:

30 dias

Recurso Orçamentário:

Descrição da Despesa:

Descrição:

Qnde:

V. Unitário:

V. Total:

Equipamentos e Material Permanente

80,00

96,25

7.700,00

Valor Total:

7.700,00

Sete mil e setecentos reais

OBSERVAÇÃO:

1ª- O processo licitatório somente se inicia com as informações citadas acima, no caso de não haver disponibilidade no momento, informar o fato descrevendo-o neste ato de forma urgente.

2ª- Caso não tenha recurso orçamentário, mas para continuidade do processo, ao se regularizar a situação de fato, solicitamos informar por escrito imediatamente a esta divisão.

Arapoti, quarta-feira, 22 de fevereiro de 2017

Divisão de Licitação e Compras

RESPOSTA SE CASO NÃO HOUVER RECURSO FINANCEIRO OU CONTÁBIL:

FICHA:

438 → 15.007 15.452 0042 2239 4490520000 00000

AUTORIZADO:

Marcelo Brandão da Silva
Contador CRC 053426/0-6



Prefeitura Municipal de Arapotí

Saldo de Dotação (Por Unidade, Funcional e Ficha)

Exercício
2017

Grupo de Despesa: 449052 - Área: Geral

Ficha	Despesa / Fonte	Descrição da Despesa	Fixado	Suplement.	Reduzido	Autorizado	Contingencia	Provis./Fopag	Empenhado	Reserva	Saldo
		Órgão: 15									
		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA									
		Unidade Orçamentária: 15.00.2									
		Divisão de Obras Públicas									
		Unidade Executora: 15.002									
		Divisão de Obras Públicas									
		Funcional Programática: 1545200422234									
		Manutenção Operacional da Secretaria de Infraestrutura									
0438	4.4.90.52.00.00 - 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	Total da Funcional Programática		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	Total da Unidade Executora		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	Total da Unidade Orçamentária		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	Total do Órgão		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	TOTAL		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

019



Parecer
Jurídico de
Dispensa de
Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO DE SIQUEIRA, Nº 180, CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

021

Arapoti, 23 de fevereiro de 2017.

Ao
Procurador Jurídico Municipal
Dr. Ricardo dos S. Martins.

parecer 16/17
p/ 3/3/17

Assunto: Pedido de parecer jurídico de dispensa de licitação

Ref.: Aquisição de 80 metros quadrados de divisórias.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal em epígrafe, conjuntamente com os demais documentos nos autos, vimos solicitar de Vossa Senhoria, parecer Jurídico, sobre os procedimentos de contratação em questão.

É de se informar que os serviços em questão denotam possibilidade de ser contratada através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Aguardamos o retorno de um parecer conclusivo dos mesmos para que seja dado andamento no processo de dispensa de licitação.

Atenciosamente,


LUCIANO AGUIAR ROCHA
Pregoeiro

Recebido em 23/2/17



Parecer nº 16/2017

Consulente: Luciano Aguiar Rocha

PARECER

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. 1. Aquisição de 80 metros quadrados de divisórias. 2. Atendimento à Lei 8.666/93.

RELATÓRIO

O presente procedimento de dispensa de licitação visa à aquisição de 80 M² (oitenta metros quadrados) de divisórias.

A consulta está instruída com os seguintes documentos:

- a) Ofício da Secretaria Municipal de Infraestrutura solicitando processo licitatório (fls. 002);
- b) Três cotações de preços (fls. 004/006);
- c) Documentos de habilitação (fls. 008/014);
- d) Autorização de dispensa de licitação (fls. 016);
- e) Reserva de saldo financeiro e orçamentário (fls. 018/019);

Assim chegaram os autos para parecer jurídico conclusivo. Segue a análise.

ANÁLISE JURÍDICA

Preliminarmente, cabe destacar que a presente manifestação conclusiva é feita sob o prisma eminentemente jurídico, não cabendo adentrar à análise da conveniência e



oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Pública, tampouco a aspectos de natureza técnico-administrativa.

Impende reafirmar que a análise da conveniência e oportunidade dos atos administrativos cabem ao administrador, sendo função da procuradoria jurídica o assessoramento e análise do cumprimento das formalidades e exigências legais.

Trata-se de parecer jurídico para dispensa de licitação que visa à aquisição de aquisição de 80 M² (oitenta metros quadrados) de divisórias.

A dispensa de licitação tem lugar no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

No inciso II do mesmo artigo, o legislador fixou como limite objetivo o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para a dispensa de licitação nos casos de outras compras (casos em que não há obras ou serviços de engenharia).

A solicitação de reserva financeira e contábil acostada às fls. 018/019 indica as fontes de recurso e dotações orçamentárias.

Os itens a serem adquiridos tiveram descrição precisa, em atendimento à Súmula nº 177 do e. Tribunal de Contas da União e ao artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nesse procedimento licitatório foi atendida a recomendação da e. Corte de Contas da União para que se faça a pesquisa de mercado com, ao menos, três empresas distintas.

Assim, foram consultadas a:

- a) Fernandes Marcenaria (Anderson dos Santos Fernandes Arapoti – ME) (fls. 004);
- b) Marcenaria Sul (fls. 005);
- c) Arte Z Mobiliário (fls. 006);

Dessa forma, atendida a recomendação daquela Corte de Contas, com o orçamento consultado em três fornecedoras.

O menor valor orçado é de R\$ 7.700,00 (sete mil, setecentos reais), acostado às fls. 004 e apresentado por Fernandes Marcenaria Móveis Planejados, inscrita no CNPJ nº 18.290.308/0001-84.

Tomado o menor preço orçado, atendendo ao interesse da Administração, está referido preço, desta maneira, justificado.



A dispensa de licitação foi, corretamente, escolhida, por atender ao limite legal.

Além disso, o artigo 49, IV, da Lei Complementar Federal nº 123/06, afasta a exclusividade de participação da microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual no procedimento de aquisição.

Mais à frente, já tratando da formalização de contratos pela Administração, o artigo 60, parágrafo único da mesma Lei Federal fixa como exceção à validade de contratos verbais aqueles referentes às compras de pronto pagamento cujo valor não ultrapasse R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Quanto aos documentos de habilitação, nota-se que Anderson dos Santos Fernandes Arapoti – ME apresentou certidões negativas de todas as esferas de governo, incluindo a de regularidade do FGTS.

No entanto, deixou de apresentar o comprovante de inscrição no CNPJ.

Mas, pode-se observar que a certidão negativa de débitos relativos aos tributos federal e à dívida ativa da União (fls. 010), já demonstra, ao mesmo tempo, a existência da inscrição e a regularidade referente à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Desta forma, o parecer conclui favoravelmente à aquisição indicada neste procedimento licitatório, observada a exigência documental para a aquisição prevista no artigo 62 da Lei Federal nº 8.666/93, a qual fixa, no mínimo, a emissão de nota de empenho de despesa ou a autorização de compra.

CONCLUSÃO

Diante do exposto e restringido aos aspectos jurídicos-formais, observando os apontamentos desta manifestação, os ditames da Lei Federal nº 8.666/93, **concluo, favoravelmente, pela remessa à autoridade superior para ratificação e publicação da dispensa de licitação para aquisição de 80 M² (oitenta metros quadrados) de divisórias, tudo na forma do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.**

É o parecer que submeto à apreciação do(s) interessado(s).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ -

025

Arapoti, 3 de março de 2017



RICARDO DOS SANTOS MARTINS

Advogado do Município

OAB/SP nº 276.347

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

026

Termo de
Ratificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Plácido Leite, nº 148, Centro Cívico, Arapoti, Paraná - Fone/Fax (0xx43) 3512-3000
CNPJ nº 75.658.377/0001-31 – SITE: www.arapoti.pr.gov.br – CEP 84.990-000

027

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o processo de **Dispensa de Licitação nº 002/2017**, para Aquisição de 80 m² de divisórias, a favor da empresa: Anderson dos Santos Fernandes - ME, inscrita CNPJ sob nº 18.290.308/0001-84, no valor de **R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)**, conforme proposta nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, com base no artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Arapoti, em 03 de março de 2017.

BRAZ RIZZI
-Prefeito Municipal-

Publicação do
Extrato do
Termo de
Ratificação

ARAPOTI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

**EXTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Dispensa nº 002/2017.
 Processo nº 029/2017.

Despacho do Prefeito Municipal

De: 03/03/2017.

Dispensando, nos termos do Inciso II do Art. 24, da Lei nº 8.666/93, a licitação a favor da empresa Anderson Dos Santos Fernandes Arapoti - ME, no valor de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

Objeto: Aquisição de 80 m² de divisórias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO CONTRATO

Contrato: 08/2017

Processo de Dispensa: 02/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Contratada: ANDERSON DOS SANTOS FERNANDES ARAPOTI - ME

Objeto: Aquisição de 80 m² de divisórias.

Dotação Orçamentária: 1500215452004222344490520000

Valor Contrato: R\$ 7.700,00

Prazo Execução: 03/04/2017

Prazo: 03/04/2017

Data Assinatura: 03/03/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o **Processo de Dispensa sob o nº 002/2017**, para Aquisição de 80 m² de divisórias, a favor da empresa: Anderson dos Santos Fernandes Arapoti - ME, inscrita CNPJ sob nº 18.290.308/0001-84, no valor de R\$7.700,00 (sete mil e setecentos reais), conforme proposta nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, com base no artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Arapoti, 03 de março de 2017.

BRAZ RIZZI

Prefeito Municipal

JABOTI

ATO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.
07/2017

HOMOLOGO, para que produza seus efeitos legais, os atos de julgamento, de classificação e adjudicação por parte do Pregoeiro, do objeto licitado, referente à Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 07/2017 referente à registro de preço para aquisição de materiais gráfica em

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Setembro, 204, Jaboti Paraná, CE
BENEFICIÁRIO: TOMAZGRAF GRÁFICA
 Nova Tomazina/ Tomazina - PR.
OBJETO: aquisição de materiais gráficos

ITENS

Lote	Item	Código do produto
LOTE: 001 -	27	11687

TOTAL

VIGENCIA: O prazo de vigência é de fevereiro de 2018.

FORO: Comarca de Tomazina, Estado do Paraná, Jaboti, 21 de fevereiro de 2017.

Eliete Barbosa,
 Gestora do Fundo Municipal
 de Assistência Social.

MANOEL JOCELITO MARIOTO
 Representante da Empresa.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Setembro, 204, Jaboti Paraná, CE
BENEFICIÁRIO: PRISCILA DA SILVA
 BALSEIRO, 75 SALA A - CEP: 864
OBJETO: aquisição de materiais gráficos

ITENS

Lote	Item	Código produto/s
LOTE: 001 - Lote	9	11693
LOTE: 001 - Lote 001	10	11667
LOTE: 001 -	14	11671
LOTE: 001 -	15	11670
LOTE: 001 - Lote 001	19	11692
LOTE: 001 - Lote 001	23	11680
LOTE: 001 - Lote	24	11685



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE ARAPOTI
Ano*	2017
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	2
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	29
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de 80 metros quadrados de divisórias
Dotação Orçamentária*	1500215452004222344490520000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	7.700,00
Data Publicação Termo ratificação	07/03/2017
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 1842515918 ([Logout](#))